

VEXTY

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020

VEXTY

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balanco patrimonial consolidado

Demonstração do plano de gestão administrativa

Demonstração das provisões técnicas

Demonstração das mutações do patrimônio social

Demonstração das mutações do ativo líquido

Demonstração do ativo líquido

Notas explicativas às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadores da
Vexty
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Vexty ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, do plano de gestão administrativa, do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Entidade e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2020 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Previdência, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no código de ética profissional do contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Previdência;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de março de 2021.

VEXTY

CNPJ: 00.571.135/0001-07

CNPB: 19.940.040-29

Código PGA: 99.700.000-00

Código EFPC: 3174

Balanço patrimonial consolidado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

Ativo				Passivo e patrimônio social			
	Nota Explicativa	2020	2019		Nota explicativa	2020	2019
Disponível		262	88	Exigível operacional		8.340	8.841
Realizável		3.603.685	3.444.324	Gestão previdencial	7	2.409	3.358
Gestão previdencial	4	16.549	18.495	Gestão administrativa	8	5.731	5.343
Gestão administrativa	5	2.465	1.776	Investimentos	9	200	140
Investimentos	6	3.584.671	3.424.053	Patrimônio social	10	3.595.713	3.435.697
Fundos de investimentos		3.539.220	3.402.575	Patrimônio de cobertura do plano		3.591.308	3.432.527
Empréstimo		45.213	21.270	Provisões matemáticas		556.961	577.478
Outros realizáveis		238	208	Benefícios concedidos		3.034.347	2.855.049
Benefícios a conceder				Benefícios a conceder			
Permanente		106	127	Fundos		4.405	3.170
Imobilizado		106	127	Fundos administrativos		3.845	2.878
				Fundos dos investimentos		560	292
Total do ativo		<u>3.604.053</u>	<u>3.444.538</u>	Total do passivo e do patrimônio social		<u>3.604.053</u>	<u>3.444.538</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Mauro Motta Figueira
Diretor - Presidente
CPF nº 115.134.858-90

Paula Brandão Campidele
Contadora
CRC nº 1SP299026/O-0

VEXTY

CNPJ: 00.571.135/0001-07

CNPB: 19.940.040-29

Código PGA: 99.700.000-00

Código EFPC: 3174

Demonstração da mutação do patrimônio social Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)

Descrição	2020	2019	Variação (%)	AV (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	3.435.698	3.235.554	6%	96%
1. Adições	404.732	555.423	-27%	11%
Contribuições Previdenciais	243.551	262.315	-7%	60%
Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	145.597	278.136	-48%	36%
Receitas Administrativas	15.144	14.470	5%	4%
Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Administrativa	173	384	-55%	0%
Constituição de Fundos de Investimentos	267	118	126%	0%
2. Destinações	(244.717)	(355.281)	31%	-7%
Benefícios	(230.366)	(339.139)	32%	94%
Despesas Administrativas	(14.350)	(16.142)	-11%	6%
3. Acréscimo no Ativo Líquido (1+2)	160.016	200.144	-20%	4%
Provisões Matemáticas	158.782	201.313	-21%	99%
Fundos Administrativos	967	(1.287)	-175%	1%
Fundos Dos Investimentos	267	118	126%	0%
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	3.595.714	3.435.698	5%	100%

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Mauro Motta Figueira
Diretor - Presidente
CPF nº 115.134.858-90

Paula Brandão Campidele
Contadora
CRC nº 1SP299026/O-0

VEXTY

CNPJ: 00.571.135/0001-07

CNPB: 19.940.040-29

Código PGA: 99.700.000-00

Código EFPC: 3174

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)

Descrição	2020	2019	Variação (%)	AV (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	2.878	4.166	-31%	75%
1. Custeio da Gestão Administrativa	15.317	14.854	3%	398%
1.1 Receitas	15.317	14.854	3%	398%
Custeio Administrativo dos Investimentos	15.144	14.470	5%	99%
Resultado Positivo dos Investimentos	173	384	-55%	1%
2. Despesas Administrativas	(14.350)	(16.142)	11%	-373%
2.1 Administração Previdencial	(7.130)	(8.037)	11%	50%
Pessoal e encargos	(4.312)	(4.986)	14%	60%
Treinamentos/Congressos e Seminários	(29)	(89)	68%	0%
Viagens e estadias	(12)	(64)	81%	20%
Serviços de terceiros	(1.449)	(1.525)	5%	12%
Despesas Gerais	(832)	(881)	6%	0%
Depreciações e amortizações	(20)	(27)	24%	0%
Tributos	(476)	(465)	-2%	7%
2.2 Administração dos Investimentos	(7.220)	(8.105)	11%	50%
Pessoal e encargos	(4.320)	(4.987)	13%	60%
Treinamentos/Congressos e Seminários	(29)	(89)	68%	0%
Viagens e estadias	(12)	(64)	81%	0%
Serviços de terceiros	(1.485)	(1.579)	6%	21%
Despesas Gerais	(832)	(881)	6%	12%
Depreciações e amortizações	(20)	(27)	24%	0%
Tributos	(476)	(465)	-2%	7%
Outras Despesas	(46)	(13)	-247%	1%
4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)	967	(1.288)	-175%	25%
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	967	(1.288)	-175%	25%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5)	3.845	2.878	34%	100%

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Mauro Motta Figueira
Diretor - Presidente
CPF nº 115.134.858-90

Paula Brandão Campidele
Contadora
CRC nº 1SP299026/O-0

VEXTY

CNPJ: 00.571.135/0001-07

CNPB: 19.940.040-29

Código PGA: 99.700.000-00

Código EFPC: 3174

Demonstração do Ativo Líquido (Plano de Benefício Previdenciário Vexty) Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)

	2020	2019	Variação (%)
1. Ativos	3.598.323	3.439.195	5%
Disponível	259	84	209%
Recebível	20.394	21.373	-5%
Investimento	3.577.670	3.417.738	5%
Fundos de Investimento	3.532.219	3.396.260	4%
Empréstimos	45.213	21.270	113%
Outros realizáveis	238	208	14%
2. Obrigações	(2.610)	(3.498)	-25%
Operacional	(2.610)	(3.498)	-25%
3. Fundos não Previdenciais	(4.404)	(3.170)	39%
Fundos Administrativos	(3.845)	(2.878)	34%
Fundos Investimentos	(560)	(292)	92%
4. Resultados a Realizar	-	-	0%
4. Ativo Líquido (1 - 2- 3)	3.591.308	3.432.527	5%
Provisões Matemáticas	3.591.308	3.432.527	5%

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Mauro Motta Figueira
Diretor - Presidente
CPF nº 115.134.858-90

Paula Brandão Campidele
Contadora
CRC nº 1SP299026/O-0

VEXTY

CNPJ: 00.571.135/0001-07
CNPB: 19.940.040-29
Código PGA: 99.700.000-00
Código EFPC: 3174

Demonstração da mutação do ativo líquido (Plano de Benefício Previdenciário Vexity) Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de Reais

Descrição	2020	2019	Variação (%)	AV (%)
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	3.432.527	3.231.214	6%	94%
1. Adições	389.148	540.451	-28%	16%
(+) Contribuições	243.551	262.315	-7%	49%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	145.597	278.136	-48%	51%
2. Destinações	(230.366)	(339.139)	-32%	-10%
(-) Benefícios	(230.366)	(339.139)	-32%	100%
3. Acréscimo no Ativo Líquido (1+2)	158.782	201.313	-21%	6%
(+/-) Provisões Matemáticas	158.782	201.313	-21%	100%
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	3.591.309	3.432.527	5%	100%
C) Fundos não previdenciais	(4.404)	(3.170)	39%	
(+/-) Fundos Administrativos	(3.845)	(2.878)	34%	91%
(+/-) Fundos dos Investimentos	(560)	(292)	92%	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Mauro Motta Figueira
Diretor - Presidente
CPF nº 115.134.858-90

Paula Brandão Campidele
Contadora
CRC nº 1SP299026/O-0

VEXTY

CNPJ: 00.571.135/0001-07

CNPB: 19.940.040-29

Código PGA: 99.700.000-00

Código EFPC: 3174

Demonstração das provisões técnicas (Plano Odeprev de Renda Mensal) Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)

Descrição	2020	2019	Variação (%)
Patrimônio de Cobertura do Plano (1+3)	3.591.868	3.432.819	5%
1. Provisões Matemáticas	3.591.308	3.432.527	5%
1.1 Benefícios Concedidos	556.961	577.478	-4%
Contribuição Definida	556.961	577.478	-4%
1.2 Benefícios a Conceder	3.034.347	2.855.049	6%
Saldo de Contas - parcela patrocinadores	951.769	875.221	9%
Saldo de Contas - parcela participantes	2.082.578	1.979.828	5%
3. Fundos	560	292	92%
3.2 Fundos de Investimentos - Gestão Previdencial	560	292	92%
4. Exigível Operacional	2.609	3.498	-25%
4.1 Gestão Previdencial	2.409	3.358	-28%
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	200	140	43%

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Mauro Motta Figueira
Diretor - Presidente
CPF nº 115.134.858-90

Paula Brandão Campidele
Contadora
CRC nº 1SP299026/O-0

1. Contexto operacional

A Vexty (“Entidade”) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (“EFPC”), sem fins lucrativos, constituída em 23 de maio de 1995, de acordo com a autorização de funcionamento concedida pela Portaria nº 1.719 do Ministério da Previdência e Assistência Social, publicada no Diário Oficial da União de 26 de dezembro de 1994, com autonomia administrativa e financeira.

A Entidade passou por reformulação da marca para Vexty, cujo Estatuto foi aprovado pelo Conselho Deliberativo, pela Secretaria da Previdência Social, através da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (“PREVIC”), e os demais órgãos comunicados: Caixa Econômica, municipalidade, entre outros órgãos.

A Entidade obedece às normas expedidas pela PREVIC, criada pela Lei nº 12.154 de 23 de dezembro de 2009. A PREVIC é uma autarquia de natureza especial, dotada de autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério da Economia, sendo responsável pela supervisão e fiscalização das atividades das EFPC e pela execução das políticas para o regime de previdência complementar operado por estas entidades. Adicionalmente, a Entidade atende às resoluções específicas do Conselho Monetário Nacional (“CMN”), estando disciplinada pela Lei Complementar nº. 109, de 29 de maio de 2001, e alterações.

O Ministério Público Federal (“MPF”) certifica nos termos da Resolução nº 179, de 26 julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, que a Entidade não figura como investigada em procedimentos investigatórios criminais instaurados perante a Força-Tarefa do MPF, em razão da sua relação com as Patrocinadoras e seus executivos.

A Vexty é uma entidade singular, multipatrocinada, que mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros formais capazes de assegurar sua exatidão.

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, a Entidade tem como principal finalidade assegurar aos seus Participantes e Assistidos as prestações estabelecidas no Plano Vexty, conforme definido abaixo.

Constituem-se membros da Entidade, as Patrocinadoras, os Participantes e os Assistidos do Plano de Benefícios Vexty:

	Quantidade de Patrocinadoras	
	2020	2019
Patrocinadoras COM participantes ativos	93	99
Patrocinadoras SEM participantes ativos	127	118
	<u>220</u>	<u>217</u>

VEXTY

Notas explicativas às da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Quantidade de participantes	
	2020	2019
Ativos	16.062	15.751
Contribuinte	15.864	15.539
Licença	174	159
Suspenso	22	16
Expatriado	1	3
Transferido de patrocinadora	1	34
Autopatrocinados	58	59
BPD	3.709	3.726
Assistidos	945	893
	<u>20.774</u>	<u>20.429</u>

Os recursos que a Entidade dispõe para cumprir seu principal objetivo são oriundos das contribuições de suas Patrocinadoras, dos Participantes e Assistidos, e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos em investimentos, que devem obedecer ao disposto na Resolução nº 4.661, de 25 de maio de 2018, estabelecida pelo CMN.

A Entidade, registrada junto à PREVIC, administra os seguintes planos:

- a) Plano de Benefício Previdenciário Vexty ("Plano Vexty"): Plano de Contribuição Definida inscrito sob nº 1994.0040-29 no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios da PREVIC, oferecido aos integrantes (funcionários) das empresas Patrocinadoras da Entidade como opção de plano de previdência complementar individual. O valor do benefício é definido com base nas reservas individuais dos Participantes acumuladas até a data da concessão. O plano foi aprovado em 26 de dezembro de 1994;
- b) Plano de Gestão Administrativa ("PGA"): O PGA da Entidade é o ente contábil com a finalidade de registrar as atividades referentes à gestão administrativa da Entidade, na forma do seu regulamento. Foi constituído com base no Anexo C - Item 4 da Resolução CGPC nº 28, de 26 de janeiro de 2009 do Conselho de Gestão de Previdência Complementar ("CGPC"), revogada pela Resolução CNPC nº 8 de 31 de outubro de 2011 do Conselho Nacional de Previdência Complementar ("CNPC"), tendo seu Regulamento sido aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade por meio da Ata nº 11122009, de 11 de dezembro de 2009.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da Entidade foram elaboradas e estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das EFPC, e às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo CNPC e pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), homologados por estes reguladores.

A IFRS 16 / CPC 06 (R2) -Arrendamentos não foi acatada pela entidade para sua transição a abordagem retrospectiva modificada, ou seja, os requerimentos da norma de arrendamento mercantil a todos os seus contratos, pois a PREVIC, instância a que as EFPC reportam, não acatou a IFRS.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da demonstração do fluxo de caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC's reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, assistencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG nº 26 (R5). Além das características já descritas, a sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta a segregação dos registros contábeis em duas gestões distintas (Previdencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial a Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

A elaboração de demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às EFPC's, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: os ajustes pelos valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação, provisões para contingências e as provisões matemáticas, dentre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração revisa as estimativas e premissas periodicamente.

Consolidação das demonstrações contábeis

Por definição da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, e anexos da Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011 e da ITG 2001 - Entidade Fechada de Previdência Complementar, as demonstrações contábeis denominadas "consolidadas" estão representadas pelo somatório de todos os planos administrados pela Entidade, abrangendo as demonstrações contábeis relativas ao Plano Vexty e PGA da Entidade, tendo sido elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para consolidação aplicáveis as EFPC, reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar, especificamente a Instrução SPC nº 34 e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade Nos. nº 1.272 e nº 1.055.

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação, expressa em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico e, quando aplicável, mensuração a valor justo, conforme descrito nas principais práticas contábeis a seguir.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração na data de 17 de março de 2021.

3. Principais práticas contábeis

A Entidade observa as seguintes práticas contábeis:

3.1. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência, com exceção das contribuições referentes aos autos patrocinados, no Plano Vexty, que são registradas pelo regime de caixa.

3.2. Realizável - gestão previdencial

O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos direitos da Entidade relativos às contribuições das Patrocinadoras, Participantes e Assistidos.

3.3. Realizável - gestão administrativa

O realizável administrativo é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de serviços e outras operações de natureza administrativa.

3.4. Realizável - investimentos

Em atendimento à Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, os títulos e valores mobiliários devem ser classificados em duas categorias, a saber:

- a) Títulos para negociação: títulos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição até o vencimento do título, os quais são avaliados, na data do balanço, pelo seu valor de mercado, e seus efeitos são reconhecidos em conta específica no resultado do exercício;
- b) Títulos mantidos até o vencimento: títulos com vencimentos superiores a doze meses da data de aquisição e que a Entidade tenha interesse e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, são avaliados pela taxa intrínseca dos títulos e ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

As aplicações de recursos da Entidade estão registradas nos investimentos, no Ativo Realizável, e classificadas por modalidade, conforme descrito a seguir:

a) Fundos de Investimento

As cotas de Fundos de Investimento são registradas pelo valor da cota disponível no último dia útil precedente ao encerramento do balanço patrimonial, divulgada pelo administrador do respectivo fundo. Os acréscimos ou decréscimos são levados diretamente ao resultado. A Entidade possuía em sua carteira apenas títulos para negociação, conforme Nota Explicativa nº 6.

b) Empréstimos

Aos empréstimos concedidos aos mutuários são acrescidos os encargos financeiros pactuados, que são apropriados às contas de resultado pelo regime de caixa.

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos de empréstimo aos mutuários é constituída com base no valor vencido, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto na Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011, e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, do Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social ("SPC").

c) Outros realizáveis

Registra os valores aplicados em outras modalidades de investimentos, não especificados nos itens anteriores.

3.5. Imposto de Renda

De acordo com a Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, a tributação do Imposto de Renda incide sobre os valores pagos aos Participantes e Assistidos a título de benefícios ou resgates de valores acumulados, com alíquotas variáveis conforme período de acumulação de reservas, ou tabela progressiva do imposto de renda, de acordo com a opção efetuada pelo Participante.

3.6. PIS e COFINS

Calculadas às alíquotas de 0,65% 4,00% de PIS e COFINS, respectivamente, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamentos de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate, limitado aos rendimentos das aplicações proporcionadas pelos ativos garantidores das reservas técnicas e pela parcela das contribuições destinadas à constituição de reservas técnicas).

3.7. Permanente

O imobilizado representa os bens necessários ao funcionamento da Entidade e está demonstrado ao custo de aquisição, menos a depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear de acordo com as taxas históricas apresentadas a seguir:

Descrição	Taxa anual (%)
Móveis e utensílios	10
Computadores e periféricos	20
Softwares	20

3.8. Exigível operacional

Demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os correspondentes encargos incorridos.

3.9. Patrimônio social

a) Patrimônio de cobertura do plano

Provisões matemáticas

São determinadas com base nos montantes acumulados das contribuições das Patrocinadoras, dos Participantes e Assistidos, e representam os compromissos acumulados no encerramento do período, relativamente aos benefícios concedidos e a conceder aos Participantes ou aos seus beneficiários.

As provisões matemáticas são constituídas exclusivamente para fazer face à concessão dos benefícios previstos no Plano Vexty, no qual as contribuições de cada Participante são transformadas em quotas patrimoniais, sendo o valor da provisão matemática correspondente ao valor do patrimônio do fundo, excetuado o valor do fundo para o programa administrativo. A responsabilidade da Entidade na concessão de benefício está limitada ao saldo em quotas de cada participante na conta denominada Participante.

Benefícios concedidos

Correspondem ao saldo de fundos dos Assistidos, ou seja, daqueles Participantes em gozo de benefícios.

Benefícios a conceder

Correspondem ao saldo dos fundos existentes para futuro gozo dos benefícios, englobando parcela dos Patrocinadores e Participantes.

b) Fundos

Gestão administrativa

Representado pelo resultado acumulado da gestão administrativa.

Investimento

Constituído com recursos de cobertura de risco de empréstimos a participantes e autopatrocinados.

3.10. Custeio administrativo

O custeio administrativo é o valor cobrado pela Entidade para cobrir as despesas decorrentes da administração do plano. O fundo administrativo é formado a partir das receitas, deduzidas as despesas, acrescidas ou deduzidas do fluxo de investimentos do PGA.

Atendendo à determinação legal contida na Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009, e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, as receitas administrativas da Entidade são debitadas ao Plano Previdencial em conformidade com o plano de custeio vigente.

3.11. Operações administrativas

Em conformidade com a Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, os registros das operações administrativas da Vexty são efetuados através do PGA, que possui patrimônio próprio segregado do plano de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas), deduzidas as despesas comuns e específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo de acordo com o que determina o Regulamento deste plano. O saldo do Fundo Administrativo não caracteriza obrigações ou direitos às Patrocinadoras, Participantes e Assistidos do plano.

A receita administrativa é custeada pela Entidade em conformidade com o plano de custeio vigente, através da cobrança da taxa de administração.

Para a determinação do saldo do Fundo Administrativo, a Entidade utiliza a alocação do resultado líquido entre receitas e despesas e a alocação dos recursos próprios provenientes de receitas diretas da Gestão Administrativa.

As despesas comuns à administração previdencial e dos investimentos são rateadas, sendo 50% para o grupo de Gestão Previdencial e 50% para os Investimentos.

3.12. Exigível contingencial

São registradas as ações que serão objeto de decisão futura, podendo ocasionar impacto na situação econômico-financeira, cuja probabilidade de êxito foram classificadas por advogados externos como remotas (deduzidas dos correspondentes depósitos judiciais).

Estas provisões para contingências são avaliadas periodicamente e são constituídas tendo como base o Pronunciamento CPC n.º 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e considerando a avaliação da Administração e de seus consultores jurídicos, sendo consideradas suficientes para cobrir prováveis perdas decorrentes desses processos.

Essas ações estão classificadas entre gestão previdencial, administrativa e de investimentos, de acordo com a sua natureza.

Para fins de classificação são usados os termos provável, possível e remota com os seguintes conceitos:

- Perda provável: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é maior do que a de não ocorrer. Nessa classificação a Entidade constitui provisão para perdas e faz sua devida divulgação nas notas explicativas, não tendo realizado no exercício findo em 31 de dezembro de 2020;
- Perda possível: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é menor que provável, mas maior que remota. A provisão para perdas não é reconhecida, entretanto, é divulgada nas notas explicativas;
- Perda remota: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é pequena. Não se faz necessário o registro de ou divulgação nas notas explicativas.

3.13. Normativos novos ou revisados que ainda não estão em vigor

Certas normas novas e alterações às normas vigentes serão efetivas para períodos anuais iniciados após 1º de janeiro de 2021:

- Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020 (Estabelece normas para os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, estrutura o plano contábil padrão, instrui a função e funcionamento das contas, a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis);
- Instrução Normativa PREVIC nº 35, de 11 de novembro de 2020 (Dispõe sobre a operacionalização de procedimentos previstos na Resolução do Conselho Monetário Nacional que trata das diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar e sobre a forma de cumprimento das obrigações em matéria de investimentos junto à Previc);
- Resolução CNPC nº 32, de 4 de dezembro de 2019 (Dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na divulgação de informações aos participantes e assistidos dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram);
- Instrução Normativa PREVIC nº 34, de 28 de outubro de 2020 (prevenção da utilização do regime para a prática dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, de que trata a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, e de financiamento do terrorismo, previsto na Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, observando também aos dispositivos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados);
- Instrução PREVIC nº 20 de 16 de dezembro de 2019 (Demonstrações Atuariais e os elementos mínimos que devem constar na Nota Técnica Atuarial dos planos de benefícios de caráter previdenciário administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar).

Na presente data, não é possível estimar quando os demais pronunciamentos contábeis do CPC serão aprovados pela PREVIC.

Notas explicativas às da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Realizável - gestão previdencial

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Contribuições do Mês		
Patrocinadores	4.735	5.494
Participantes	11.673	12.785
Autopatrocinados	78	78
	<u>16.486</u>	<u>18.357</u>
Contribuições em atraso		
Patrocinadores	-	74
Autopatrocinados	-	1
	<u>-</u>	<u>75</u>
Outros realizáveis		
Pessoa jurídica	63	63
	<u>63</u>	<u>63</u>
Total do Realizável da Gestão Previdencial	<u><u>16.549</u></u>	<u><u>18.495</u></u>

5. Realizável - gestão administrativa

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Depósitos judiciais	2.411	1.702
Outros	54	74
Total da gestão administrativa	<u><u>2.465</u></u>	<u><u>1.776</u></u>

A Entidade impetrou Mandado de Segurança com o objetivo de reconhecer o direito líquido e certo de não se sujeitar à exigência do PIS e da COFINS sobre suas receitas. Por esse motivo, a partir de agosto de 2017, os valores relativos a esses tributos passaram a ser depositados judicialmente sem prazo determinado para mudança de estratégia. O processo está em fase de aguardar julgamento, pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região ("TRF1"), da apelação interposta pela empresa contra a sentença que julgou improcedente a ação.

6. Realizável - investimentos

A Política de Investimentos, que é revisada e aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo, estabelece as diretrizes do processo de gestão de investimentos, constituindo elementos fundamentais de governança, que visam a segregar conflitos de interesse e a dar transparência em relação aos principais aspectos relacionados à gestão do patrimônio do Plano de Benefício Previdenciário.

VEXTY

Notas explicativas às da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A carteira de investimentos da Entidade é administrada por BNY MELLON Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., contratualmente responsável pelos trabalhos de Administração Fiduciária e Controladoria dos Ativos da Entidade a partir do dia 28 de junho de 2017. Os títulos da carteira de investimentos da Entidade encontram-se custodiados na BNY Mellon Banco S.A. e registrados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").

Os investimentos são compostos pelos seguintes grupos de contas, cujos saldos são apresentados a seguir:

	CNPJ dos fundos	2020	2019
Plano de benefícios			
Fundos de investimento renda fixa			
Vexty CDI FIC FIRF Cred Priv ^{a) b)}	37.405.187/0001-13	2.059.360	-
Vexty Inflação Fim ^{b) c)}	20.142.612/0001-26	287.440	311.425
Vinci FI RF Imobiliario Cred Priv ^{d)}	17.136.970/0001-11	15.110	17.340
Vinci FI RF Imobiliario Cred Priv II ^{d)}	31.248.496/0001-40	10.382	6.575
Vexty Mongeral Aegon FI RF ^{a) b) e)}	28.087.402/0001-94	-	711.997
Vexty FI RF ^{a) b) f)}	11.961.173/0001-92	-	1.589.593
ODP Western Asse HI YI FI Mult Cred Priv ^{a) b)}	17.788.031/0001-51	-	58.660
Sparta TOP	14.188.162/0001-00	-	167.788
		2.372.292	2.863.378
Fundos de investimento multimercado			
Vexty Retorno Absoluto FIC FIM CP ^{b) g)}	19.602.004/0001-78	253.279	155.505
		253.279	155.505
Fundos de investimento renda variável			
Vexty RV Fundo de Investimento em Ações ^{b) h)}	13.021.486/0001-96	512.257	266.674
		512.257	266.674
Fundos de investimento no exterior			
Vexty Global Fim IE ^{b) i)}	26.811.773/0001-41	206.220	66.318
Vexty CDI Plus Fim Cred Priv IE ^{j)}	37.405.212/0001-69	134.046	-
		340.266	66.318
Fundos de Investimento Participações			
FIP Lacan Florestal	13.812.224/0001-40	28.215	29.653
Spectra IV Inst FIP	31.963.932/0001-63	12.185	5.273
Hamilton Lane FICFI Participacoes	15.711.200/0001-20	9.386	9.459
Lacan Florestal III	32.527.734/0001-10	3.547	-
Patria Inf IV FD FIP	33.493.640/0001-30	789	-
		54.125	44.385
Subtotal fundos		3.532.217	3.396.260
Empréstimos a participantes		45.213	21.270
Outros realizáveis		238	208
Total do plano de benefícios		3.577.669	3.417.738
Plano de gestão administrativa			
Fundos de investimentos renda fixa (a)			
Bradesco FI REF DI Federal extra	03.256.793/0001-00	3.000	6.315
Santander FIC FI Institucional renda fixa ref.	02.224.354/0001-45	1.464	-
Santander FIC FI Institucional renda fixa	06.095.438/0001-87	2.537	-
Total do plano de gestão administrativa		7.001	6.315
Total de investimentos		3.584.671	3.424.053

VEXTY

Notas explicativas às da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- a) Fundo Vexty CDI FIC FIRF Cred Priv iniciado em 2020 para consolidação dos fundos: Vexty Mongeral Aegon FI RF, Vexty FI RF e ODP Western Asse HI YI FI Mult Cred Priv;
- b) Fundos exclusivos da Vexty;
- c) Anteriormente denominado ODP F3 Inflação Fim;
- d) Fundos gerencialmente classificados na categoria Ilíquidos da Política de Investimentos da Vexty;
- e) Anteriormente denominado ODP Mongeral High Grade FI RF CP;
- f) Anteriormente denominado ODP Sulamerica Fundo DE Investimento Renda Fixa Crédito Privado;
- g) Anteriormente denominado ODP F3 Retorno Absoluto FIC Fim;
- h) Anteriormente denominado ODP F3 RV FIC FIA.

Todas as aplicações financeiras são classificadas como títulos para negociação, sendo indeterminado o prazo para resgate dessas aplicações. Conforme determinado pela Resolução CGPC nº 4 de 2002, apresentamos no quadro a seguir os montantes, natureza e faixas de vencimento, bem como os valores de custo e mercado dos fundos de investimento exclusivos da Entidade:

Plano de benefícios - composição analítica dos fundos de renda Fixa

Títulos para negociação	Vencimento			2020	2019
	Até 01 ano	De 01 a 05 anos	A partir de 05 anos	Total	Total
Títulos públicos - LFT	260.496	632.729	30.800	924.025	1.114.295
Depósito a prazo e letra financeira	250.432	145.784	192.104	588.320	895.342
Operações compromissadas	444.839	-	-	444.839	284.864
Fundos	210.717	-	-	210.717	202.379
Títulos públicos - LTN	-	-	-	-	55.915
Títulos públicos - NTN-B	-	-	18.786	18.786	89.280
Debêntures	32.168	99.168	40.144	171.479	188.517
Certificado de recebíveis imobiliários	2.150	3.324	9.033	14.507	2.266
Valores a pagar	(400)	-	-	(400)	(257)
Saldo em caixa	20	-	-	20	-
Valores a receber	-	-	-	-	794
	<u>1.200.421</u>	<u>881.005</u>	<u>290.866</u>	<u>2.372.292</u>	<u>2.833.341</u>

Os Fundos de renda fixa devem aplicar pelo menos 80% de seus recursos em ativos de renda fixa, dentre eles títulos públicos federais. A alocação de recursos nesses fundos busca obter uma rentabilidade superior a variação da taxa de juros ou de índice de preços. Admite-se aplicações limitadas em crédito privado e a utilização de derivativos com a finalidade de hedge em casos de exposição a outras moedas além do Real.

Plano de Benefícios - composição analítica dos fundos de renda variável

Títulos para negociação	Vencimento	2020	2019
	Até 01 ano	Total	Total
Fundos	512.260	512.260	259.926
Papéis - ações	-	-	2.355
Valores a receber	1	1	-
Valores a pagar	(13)	(13)	(358)
Caixa	9	9	-
Saldo em tesouraria	-	-	10
Títulos públicos - LFT	-	-	-
	<u>512.257</u>	<u>512.257</u>	<u>261.933</u>

Notas explicativas às da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os Fundos de Renda Variável devem investir, no mínimo, 67% de seus recursos em ativos do segmento de renda variável, incluindo, mas não se limitando a ações de companhias abertas listadas em bolsas de valores no Brasil e fundos passivos em índices de ações de companhias abertas listadas em bolsas de valores no Brasil. A alocação de recursos nesses fundos busca obter uma rentabilidade superior ao índice de referência, no caso o Ibovespa da B3. Admite-se utilização limitada de derivativos de renda variável e aluguéis de ações. Não são esperadas exposições a outras moedas exceto reais, mesmo que conte com algum tipo de proteção cambial.

Plano de Benefícios - Composição analítica dos Fundos Multimercado

Títulos para negociação	Vencimento	2020	2019
	Até 01 ano	Total	Total
Fundos	253.277	253.277	155.610
Valores a receber	1	1	-
Valores a pagar	(8)	(8)	(116)
Caixa	9	9	10
	<u>253.279</u>	<u>253.279</u>	<u>155.506</u>

Os Fundos Multimercado têm ativos financeiros de diferentes naturezas, riscos e características, focado, não exclusivamente, em ativos atrelados ao CDI. A aplicação nesta classe de fundo tem como objetivo retorno superior ao próprio CDI, por meio de investimento em diversas classes de ativos, através de cotas de fundos de investimentos. Admite-se utilização limitada de derivativos ou outra forma de alavancagem em qualquer ativo subjacente, bem como a assunção de risco cambial por meio de ativos ou derivativos.

Plano de benefícios - composição analítica dos fundos de investimento no exterior

Títulos para negociação	Vencimento	2020	2019
	Até 01 ano	Total	Total
Fundos	340.271	340.271	66.289
Valores a pagar	(10)	(10)	(55)
Saldo em caixa	5	5	9
	<u>340.266</u>	<u>340.266</u>	<u>66.243</u>

Os Fundos de Investimentos no Exterior devem possuir mais de 40% de sua carteira em ativos internacionais, como por exemplo, em fundos de investimentos no exterior e ETFs (Exchange Traded Funds) negociados no exterior. Buscam uma rentabilidade superior a variação do Dólar, sendo admitida utilização de mecanismos de proteção em relação a exposição com a variação cambial.

Em maio de 2020 foi constituído um novo fundo exclusivo de Investimentos no Exterior, o Vexty CDI Plus Fim Cred Priv IE.

VEXTY

Notas explicativas às da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Plano de benefícios - composição analítica dos fundos de investimento em participações

Fundos Exterior	2020	2019
	Total	Total
FIP Lacan Florestal	28.215	29.639
Spectra IV Inst FIP	12.185	6.194
Hamilton Lane FICFI Participações	9.386	9.674
Lacan III	3.547	-
Pátria	789	-
	<u>54.125</u>	<u>45.507</u>

Os Fundos de Investimentos em Participações (FIPs) devem destinar a aplicação em companhias abertas, fechadas ou sociedades limitadas, em fase de desenvolvimento. Esses fundos buscam rentabilidade superior ao CDI ou ao Ibovespa, conforme o caso, com investimentos principalmente em Fundos de Investimentos em Participações de crédito, Private Equity, Venture Capital, infra-estrutura e florestais.

Em 08 de maio de 2020 foram iniciados investimentos no fundo Patria INF IV FD FIP e em 11 de março de 2020 no fundo Lacan Florestal III Feeder FIP.

Empréstimos

Em 31 dezembro de 2020, o total de mutuários inadimplentes é de 57 (2019 - 52 Participantes) com parcelas em atraso que somam R\$79 (2019 - R\$62). Esse total em aberto reflete 2% (2019 - 3%) do saldo total que esses mutuários têm no Plano Vexty.

Plano de Gestão Administrativa - renda fixa

Plano de Gestão Administrativa - renda fixa	Vencimento			2020	2019
	Até 01 ano	De 01 a 05 anos	A partir de 05 anos	Total	Total
Títulos para negociação					
Títulos públicos - LFT	1.104	3.038	-	4.143	1.360
Títulos públicos - NTN-B	-	269	-	269	-
Títulos públicos - NTN-F	-	2	-	2	-
Debênture	61	368	43	472	-
Títulos privados	208	801	54	1.063	-
Operações compromissadas	1.042	-	-	1.042	177
Valores a pagar	2	-	-	2	1
Valores a receber	-	-	-	-	20
Cotas	12	-	-	12	4.760
	<u>2.425</u>	<u>4.479</u>	<u>97</u>	<u>7.001</u>	<u>6.315</u>

Notas explicativas às da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Exigível operacional - gestão previdencial

	2020	2019
Benefícios a pagar	37	5
Retenções a recolher sobre resgates e benefícios	2.297	3.352
Outras exigibilidades	75	1
	<u>2.409</u>	<u>3.358</u>

8. Exigível operacional - gestão administrativa

	2020	2019
Contas a pagar		
IRRF, PIS, COFINS, CSL retidos a recolher	139	116
Remuneração de colaboradores e encargos	3.293	3.644
Provisão de PIS e COFINS (a)	2.292	1.579
Outros	7	4
	<u>5.731</u>	<u>5.343</u>

(a) Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 5, a partir da competência agosto de 2017, a Entidade passou a depositar judicialmente o valor de PIS e COFINS sobre suas receitas, mantendo a provisão do saldo no passivo.

9. Exigível operacional - investimentos

	2020	2019
Plano de benefícios		
Fundo de investimentos	147	110
Empréstimos e financiamentos	50	26
Relacionado com o disponível	3	3
Total do plano de benefícios	<u>200</u>	<u>140</u>
Total do exigível operacional de investimentos	<u>200</u>	<u>140</u>

10. Patrimônio social

As provisões matemáticas do plano de benefícios são determinadas e constituídas para fazer face aos compromissos relativos aos benefícios concedidos e a conceder aos Participantes, Assistidos e/ou seus beneficiários, conforme descrito na Nota Explicativa nº 3.9. No plano de benefícios da Entidade não são utilizadas hipóteses de natureza atuarial, sendo estruturado em cotas patrimoniais individuais.

O Fundo Administrativo da Entidade é composto pelas seguintes receitas:

VEXTY

Notas explicativas às da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- a) Percentual sobre o patrimônio do plano, com reflexo no valor mensal da quota patrimonial e na reserva de cada participante e assistido.

O saldo do patrimônio de cobertura do plano e dos fundos é resumido, conforme segue:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Plano previdencial		
Provisões matemáticas		
Benefícios concedidos	556.961	577.478
Benefícios a conceder	<u>3.034.347</u>	<u>2.855.049</u>
	3.591.308	3.432.527
Fundos	<u>560</u>	<u>292</u>
Fundo de Investimentos	560	292
Total do plano previdencial	<u>3.591.868</u>	<u>3.432.819</u>
<u>Plano de gestão administrativa</u>		
Fundo administrativo	<u>3.845</u>	<u>2.878</u>
Total do plano gestão administrativa	3.845	2.878
Total do patrimônio social	<u><u>3.595.713</u></u>	<u><u>3.435.697</u></u>

Os benefícios, tanto na fase de acumulação de recursos quanto na fase de pagamento do benefício aos Participantes e Assistidos, são operacionalizados em quotas patrimoniais, no regime de Capitalização Financeira, na modalidade de Contribuição Definida, não exigindo a assunção de qualquer premissa ou hipótese atuarial.

O Fundo de Gestão Administrativa é constituído pela diferença entre as receitas, taxa de administração, carregamento previdencial, receitas diretas e as despesas administrativas.

Rentabilidade

A rentabilidade líquida do Plano Vexty obtida ao longo de 2020, expressa pela variação do valor da cota da Entidade, foi de 4,27% (8,81% em 2019a). Para a apuração da rentabilidade líquida considera-se a rentabilidade bruta deduzidas as despesas de investimentos com custódia, administração fiduciária e consultoria/gestão, bem como as despesas do custeio administrativo do PGA.

- a) Em 2019 a informação divulgada referente a rentabilidade líquida (9,13%) estava equivocada, pois um dos dados utilizados para o cálculo estava diferente do efetivamente realizado. O número correto é 8,81%.

11. Contingências

As contingências são incertezas que, dependendo de eventos futuros, poderão ou não ter impacto na situação econômico-financeira da Entidade.

As contingências atuais da Vexty contemplam processos judiciais em andamento, nas instâncias administrativas e judiciais, perante diferentes tribunais, classificados com possibilidades de perda remota ou possível pelos seus assessores legais, não sendo constituída provisão para eventuais perdas, em linha com a prática contábil adequada e tendo em vista que a Administração considera ter sólido embasamento jurídico que fundamente os procedimentos adotados para a defesa. Em 31 de dezembro de 2020, os processos de natureza trabalhista e tributário de perdas possíveis somam o montante de R\$6.581 (2019 -R\$7.579).

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, não existiam processos com risco perda provável, por isso não há provisionamento contábil.

12. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros da Entidade encontram-se registrados em contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 por valores compatíveis com os praticados pelo mercado nessas datas.

Os valores de mercado dos ativos e passivos financeiros não divergem significativamente dos seus valores contábeis, na extensão de que foram pactuados e registrados por taxas e condições praticadas no mercado para operações de natureza, risco e prazos similares.

13. Controles Internos e Gestão de Riscos

Em conformidade com a Resolução CGPC nº 13, editada em 01 de outubro de 2004, a Vexty adota princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos adequados ao porte e complexidade destes riscos.

O processo de gestão de riscos visa detectar, avaliar, priorizar e tratar os riscos inerentes ao negócio da Entidade, de acordo com sua Política de Gestão de Riscos. São considerados como riscos na referida política, todos os fatores que possam impor obstáculos não planejados ao atingimento dos objetivos da Vexty e são categorizados da seguinte forma: Riscos Estratégicos, Riscos de Imagem, Riscos Atuariais, Riscos de Investimentos, Riscos Operacionais, Riscos Legais e Riscos de Terceirização.

14. Efeitos do Coronavírus nas demonstrações contábeis

A Administração tem acompanhado atentamente os impactos do novo Coronavírus (“COVID-19”) na economia mundial e, em especial nos mercados financeiros brasileiro e global. Nesse sentido, dentre os diversos riscos e incertezas aos quais a Entidade está exposta, a Administração avaliou os possíveis eventos econômicos que pudessem impactar a Entidade, tais como os relacionados com a continuidade dos negócios, bem como com as estimativas contábeis e mensuração dos seus ativos e passivos. Apesar de até o presente momento não ser possível uma mensuração exata dos possíveis impactos do COVID-19 no ambiente econômico, principalmente em função das incertezas com relação ao processo de vacinação e os impactos das variantes da COVID-19, a Administração entende que não foram observados impactos que pudessem modificar a mensuração dos seus ativos e passivos apresentados nas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2020.

Adicionalmente, com o elevado grau de incerteza em relação a duração e magnitude dos efeitos da pandemia em âmbito global, foi observada uma grande volatilidade nos mercados financeiros. Apesar do advento da vacinação e das medidas governamentais adotadas ao longo do período da pandemia no Brasil e nas principais economias mundiais, de estímulo à liquidez e recuperação da atividade, é possível que os preços dos ativos financeiros tenham sido impactados direta ou indiretamente pelos efeitos da COVID-19. No entanto, não é possível isolar, tampouco mensurar exclusivamente os efeitos da pandemia sobre os ativos da Entidade apresentados nas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2020.

15. Transações com partes relacionadas

As partes relacionadas da Entidade podem ser consideradas: os Participantes, Participantes vinculados (autopatrocinados e BPD´s), e as Patrocinadoras, cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convênio de Adesão para oferecimento da Entidade para os seus empregados e Dirigentes, e, seus administradores, compostos pelos membros do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva, assim como pelos membros do Conselho Fiscal da Entidade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social da Entidade.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a Entidade não manteve transações com partes relacionadas, além das operações já divulgadas anteriormente (contribuições de participantes e patrocinadoras, empréstimo e pagamento de benefícios).

Notas explicativas às da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Honorários da administração - A remuneração total do pessoal chave da administração para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 1.730 (R\$ 1.779 em 2019), remunerações pagas a qual é considerada benefício de curto prazo.

16. Eventos subsequentes

Até a data de publicação dessas demonstrações contábeis, não ocorreram eventos subsequentes a serem divulgados.

Mauro Figueira
Diretor Presidente

Cristiano Verardo
Diretor de Seguridade e de Comunicação e
Relacionamento

Vinicius Narcizo
Diretor de Investimento

Paula Campidele
Contadora